



MOÇÃO Nº/2025

(Do Sr. Vereador Thiago Magno de Almeida)

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,
LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR
SIDINEI SANTANA DOS REIS.**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador no uso de suas prerrogativas legais instituídas no art. 95, §1º do Regimento Interno, vem respeitosamente requerer à Vossa Excelência, após ouvido o Plenário:

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS AO SENHOR
SIDINEI SANTANA DOS REIS.**

É com grande satisfação que apresentamos esta Moção de Congratulações, Louvor e Aplausos ao senhor Sidinei Santana dos Reis, pelo excelente serviço prestado como colaborador no setor de iluminação da CODEG.

Em sua atuação, o senhor Sidinei tem demonstrado profissionalismo, dedicação e comprometimento, garantindo um serviço de qualidade e eficiência na iluminação pública do município.

Seu empenho tem sido fundamental para a melhoria da segurança e do bem-estar da população, refletindo diretamente na valorização dos espaços urbanos e na qualidade de vida dos cidadãos.





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028
GABINETE DO VEREADOR THIAGO MAGNO

VEREADOR
**THIAGO
MAGNO**
Servidor com Orgulho!

Reconhecemos e valorizamos sua competência e responsabilidade na gestão e execução dos trabalhos, sempre atendendo às demandas com presteza e excelência.

Seu desempenho exemplar é motivo de orgulho e inspiração para todos os colaboradores e para a comunidade.

Dessa forma, manifestamos nosso respeito e reconhecimento ao senhor Sidinei Santana dos Reis, parabenizando-o por sua trajetória e pelos relevantes serviços prestados à sociedade, fazendo jus a esta merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.



Sala das Sessões, 12 de Março de 2025.

THIAGO MAGNO DE ALMEIDA
Vereador

Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, Centro - Guarapari /ES, 29.200-260.
Tel:(27) 27 99784-1614 | e-mail: vereador thiagomagno@gmail.com



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320035003600390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.